



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos relacionados a descrição da necessidade da contratação	
Causa	a. Falha na identificação do problema b. Falha na definição da real necessidade c. Falha na especificação do que se deseja alcançar com a contratação
Consequência	a. Contratação de uma solução inadequada b. Várias alterações contratuais c. Frustração na aquisição/contratação
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	
Deve-se assegurar que a necessidade da contratação esteja devidamente caracterizada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, com descrição clara do problema a ser solucionado, delimitação do objeto e definição dos resultados pretendidos, bem como realizar revisão técnica e jurídica prévia à publicação do edital.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Ações Corretivas	
Caso sejam identificadas falhas, deve-se promover a retificação do Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência, realizar ajustes no edital por meio de errata.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações	
Risco mitigado, uma vez que a necessidade da contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar,	

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04G0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

com definição clara do problema a ser solucionado, dos objetivos pretendidos e da solução necessária, reduzindo a possibilidade de contratação inadequada ou de alterações relevantes durante a execução.

Riscos relacionados a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual	
Causa	a. Desalinhamento entre a aquisição/contratação da solução e o plano de contratações anuais
Consequência	a. Soluções desalinhadas com os planos estratégicos b. Mau uso de recursos públicos c. Aquisições/contratações sem agregar valor ao negócio da instituição
Probabilidade	(x) Não se Aplica () Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Não se Aplica () Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	

Ações Corretivas	

Observações	
A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.	

2

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04IG0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados aos requisitos da contratação		
Causa	a. Falha na definição dos requisitos b. Falha na justificativa dos requisitos c. Definição de requisitos que limitem a competição e deixe o órgão dependente da contratada d. Desalinhamento entre a necessidade da contratação com os resultados pretendidos	
Consequência	a. Estabelecimento de requisitos desvinculados da necessidade da contratação b. Estabelecimento de requisitos que limitem a competição c. Dependência excessiva da contratada	
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
3	Ações Preventivas	Responsável
	Definir a demanda com precisão, adotar requisitos mínimos e proporcionais, justificar exigências restritivas e validar o Termo de Referência com as áreas técnica, jurídica e controle interno.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Ajustar ou retificar o edital e, se necessário, republicar o instrumento convocatório com reabertura de prazos.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações		
A previsão no PCA e o déficit de servidores reforçam a justificativa da contratação, mas não dispensam a adequada fundamentação dos requisitos técnicos de habilitação e execução do objeto.	-----	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados as estimativas das quantidades para a contratação		
Causa	a. Não utilização de séries históricas de contratações anteriores b. Falha no levantamento da demanda c. Uso de técnicas inapropriadas para estimar a quantidade necessária ao alcance do resultado pretendido	
Consequência	a. Excesso ou falta de produtos para atender a necessidade b. Aditivos contratuais decorrentes da falta de planejamento c. Perda do efeito de economia de escala d. Comprometimento inadequado do orçamento	
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
4	Ações Preventivas	Responsável
	Utilizar séries históricas de concursos anteriores e dados de concursos similares, realizar levantamento detalhado da demanda (empregos, vagas, regiões e público estimado) e adotar metodologia de estimativa com margem técnica de segurança.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa.
	Ações Corretivas	Responsável
	Reavaliar quantitativos durante a execução, ajustar o planejamento e, se necessário, formalizar aditivos devidamente justificados e compatíveis com a legislação.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa.
Observações		

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04/GO-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados ao levantamento de mercado		
Causa	a. Falha na identificação das soluções disponíveis	
Consequência	a. Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos: i. Direcionamento da licitação ii. Preços ofertados acima dos oferecidos no mercado b. Licitação deserta c. Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento com as empresas do mercado	
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
5	Ações Preventivas	Responsável
	Ampliar a pesquisa de mercado com múltiplas fontes (contratações similares, painéis de preços, consultas a outros órgãos e referências públicas), mapear diferentes modelos de execução do serviço e registrar formalmente os critérios utilizados para definição de requisitos e estimativas de preços.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Revisar a pesquisa de mercado, readequar requisitos e valores estimados e republicar o edital se necessário.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações		

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04IG0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a estimativa do valor da contratação		
Causa	a. Utilização de poucas fontes para a estimativa do valor da contratação	
Consequência	a. Estimativa de preços sem embasamento b. Sobrepreço na contratação	
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
6	Ações Preventivas	Responsável
	Realizar pesquisa de preços ampla e atualizada, com consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos e bases oficiais de referência, registrando as fontes e os critérios utilizados na composição do valor estimado.	Diretoria Contábil Legislativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Revisar e atualizar a pesquisa de mercado e a estimativa de preços, ampliando as fontes e fornecedores consultados, ajustando os valores coletados e, se necessário, adequar o valor estimado antes da adjudicação, com republicação do edital.	Diretoria Contábil Legislativa
	Observações	
	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a descrição da solução		
Causa	<ul style="list-style-type: none">a. Falha na identificação de possíveis cenários da solução para atender a demandab. Falha na avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercadoc. Desconsiderar para a escolha da solução, além do custo, aspectos referentes à garantia, manutenção e insumosd. Falta de justificativa quanto os benefícios a serem alcançados com a escolha da solução	
Consequência	<ul style="list-style-type: none">a. Dependência excessiva da contratadab. Adoção de uma solução inadequada<ul style="list-style-type: none">i. Problemas na implantaçãoii. Descontinuidade da solução	
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta	
7	Ações Preventivas	Responsável
	Realizar mapeamento detalhado das necessidades e avaliar cenários possíveis de execução do concurso, elaborando especificações técnicas objetivas e compatíveis com as práticas de mercado, considerando eficiência e economicidade, bem como prevendo requisitos de segurança, suporte, continuidade e entrega de dados, com justificativa clara dos benefícios esperados.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Revisar a descrição da solução e os requisitos técnicos, efetuando as correções necessárias na documentação e, se aplicável, promover a retificação do edital para adequar o modelo contratado às necessidades do órgão.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações		

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04G0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados ao parcelamento ou não da solução	
Causa	a. Falha no planejamento da contratação em sua totalidade b. Falha na descrição de tudo que será necessário para que a solução contratada atenda a demanda, evitando dependência excessiva com a contratada c. Falha na avaliação e justificativa se o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável
Consequência	a. Contratação de uma solução incompleta b. Contratação posterior de parte da solução c. Diminuição da competitividade na licitação d. Parcelamento inadequado da solução
Probabilidade	(x) Não se Aplica () Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Não se Aplica () Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	

Ações Corretivas	

Observações	
Não se aplica o parcelamento.	

8

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04G0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados aos resultados pretendidos	
Causa	a. Falha na especificação dos resultados pretendidos com a contratação da solução
Consequência	a. Incerteza quanto aos resultados pretendidos b. Dimensionamento e definição inadequados da solução
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	
Definir escopo detalhado, com resultados mensuráveis, entregas, prazos e padrões de qualidade, alinhados às necessidades da Câmara Municipal, incluindo requisitos técnicos, cronograma e estimativa de custos, com análise prévia da documentação e de eventuais impugnações.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Ações Corretivas	
Revisar o Termo de Referência para detalhar os resultados e entregas, ajustando o dimensionamento da solução e realizando as correções necessárias na documentação, com retificação do edital, se necessário.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações	
-----	-----

9

ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - CGPH-04IG0-2047-1609



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato	
10 Causa	a. Falha na identificação das providências a serem adotadas na realização das adaptações, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">i. Infraestrutura tecnológica, elétrica e de ar condicionadoii. Espaço físico e logísticaiii. Estrutura organizacionaliv. Acesso aos sistemas de informaçãov. Capacitação dos servidoresvi. Impacto ambientalvii. Impacto de mudanças de processos de trabalhoviii. Quaisquer outras providências necessárias relativas à implantação e à continuidade da solução
Consequência	a. Contratação prejudicada por conta de falhas na comunicação entre as unidades envolvidas para o funcionamento/implantação da solução b. Estrutura funcional inadequada para o gerenciamento do contrato c. Execução inadequada do objeto d. Atraso no alcance dos resultados pretendidos
Probabilidade	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Não se Aplica (x) Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	
Identificar e planejar previamente todas as providências necessárias, formalizar fluxos de comunicação entre as unidades envolvidas.	Diretoria Jurídica em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Ações Corretivas	
Readequar a estrutura de apoio e gestão do contrato, ajustar fluxos internos, formalizar responsabilidades e promover as	Diretoria Jurídica em razão do



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

adaptações necessárias para viabilizar a execução do objeto dentro do cronograma.	acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
Observações	
Recomenda-se formalizar plano de execução e matriz de responsabilidades entre a Câmara Municipal e a contratada, para evitar falhas operacionais e atrasos.	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=CGPH04G020471609>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CGPH-04G0-2047-1609

